

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. Oliveira Júnior

Aviso n.º 1414/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referidas a 31 de Dezembro de 2005.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

20 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas Padre Himalaia

Aviso n.º 1415/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente da Escola Básica Integrada/Jardim-de-Infância de Távora a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Conselho Executivo, *Fernanda Maria Tavares Martins.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Perafita

Aviso n.º 1416/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento (EB1 Freixieiro, EB1/JI das Ribeiras, EB1/JI de Perafita, JI da Guarda e EB 2, 3 de Perafita) reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar Manuel Pereira.*

Agrupamento de Escolas de Peso da Régua Nascente

Aviso n.º 1417/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação à presidente do conselho executivo.

19 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Mendes.*

Agrupamento de Escolas de Ponte

Aviso n.º 1418/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço, de harmonia com o disposto nos artigos 96.º e 97.º do citado decreto-lei.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Joaquim Gonçalves Teixeira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Prado

Aviso n.º 1419/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se todo o pessoal não docente pertencente a este Agrupamento de Escolas que se encontra afixada no *placard* da entrada principal a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para apresentarem eventuais reclamações.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Vieira Peixoto.*

Escola Secundária Rodrigues de Freitas

Aviso n.º 1420/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adoración Magalhães.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Sabrosa

Aviso n.º 1421/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada a partir desta data no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas de Sabrosa a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005, podendo os mesmos reclamar, se houver caso disso, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Proença Ermida.*

Agrupamento Vertical São Pedro de Pedroso

Aviso n.º 1422/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com os artigos 104.º e 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes constantes da referida lista dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento Vertical da Senhora da Hora

Aviso n.º 1423/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos *placards* dos serviços administrativos e do pessoal auxiliar de acção educativa a lista de antiguidade deste pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Maria Lemos Aguiar Nogueira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Souselo

Aviso n.º 1424/2006 (2.ª série). — Avisam-se todos os funcionários não docentes do Agrupamento Vertical de Escolas de Souselo que as listas de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005 se encontram afixadas na sede do Agrupamento, podendo os funcionários em questão fazer qualquer reclamação no prazo de 30 dias.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Almeida Morgado.*